



8
19
1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 145

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 1º de junho de 1966, faz baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ RESOLVE:

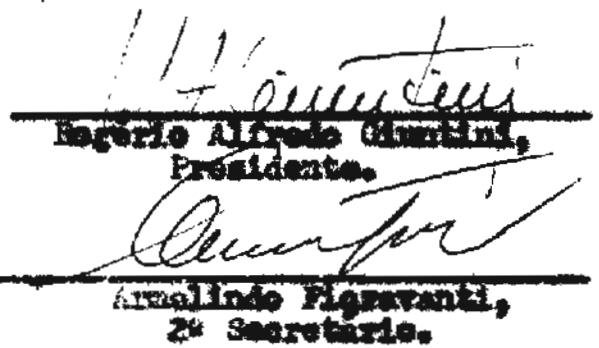
Art. 1º - É concedido a Dom ANTÔNIO MARIA ALVES DE SI -
QUEIRA, Revmo. Arcebispo Coadjutor de São Paulo, o título de "CIDA -
DÃO JUNDIAIENSE".

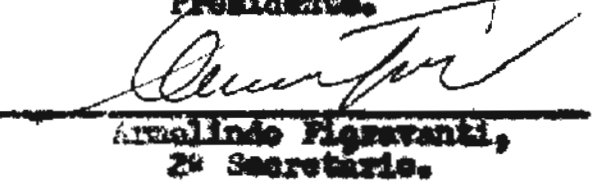
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

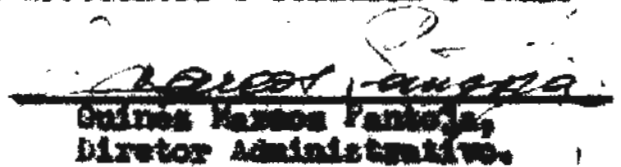
Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil no-
vencentos e sessenta e seis. (2/6/1 966)


Eraldo Buganelli,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Gumbini,
Presidente.


Arnaldo Figuevanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta e seis.
(2/6/1 966)


Guineu Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.